



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 40ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/5/2014

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 658/2014 (encaminhando a Indicação nº 101/2014), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 8.014 a 8.040/2014 – Requerimentos da Comissão do Trabalho e dos deputados Anselmo José Domingos, Anselmo José Domingos e outros e Alencar da Silveira Jr. – Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Segurança Pública, de Esporte, de Prevenção e Combate às Drogas e de Saúde – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Ivair Nogueira, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes; Questão de Ordem; discursos dos deputados Rogério Correia e Rômulo Viegas – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos deputados Anselmo José Domingos, Alencar da Silveira Jr. e Anselmo José Domingos e outros; deferimento – Requerimento da Comissão do Trabalho; indeferimento – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dilzon Melo, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 658/2014*



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o nome de Leonardo Tadeu Campera Brescia para o cargo de Presidente da autarquia Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

A referida autarquia tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica e social a seus beneficiários e gerir o regime próprio de previdência nos termos da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

O indicado possui qualificação acadêmica e atuação relevante em diversas instituições públicas e junto à sociedade civil, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Presidente do Ipsemg.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado.”

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 101/2014

Indicação do nome do Sr. Leonardo Tadeu Campera Brescia para o cargo de presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

- À Comissão Especial.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 8.014/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o financiamento para funcionamento das UPAs no Estado, especialmente em Muriaé. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.015/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas e às Prefeituras Municipais de Buritizeiro e Pirapora pedido de providências para a criação de vagas para o tratamento de dependentes químicos nesses municípios.

Nº 8.016/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e às Prefeituras Municipais de Pirapora e Buritizeiro pedido de providências para criação de vagas para o cumprimento das medidas de internação e liberdade assistida para adolescentes autores de atos infracionais.

Nº 8.017/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para aumentar o efetivo policial, o número de viaturas e de equipamentos na 222ª Companhia, no Município de Araçuaí; realizar convênios médico-odontológicos e reformar o quartel e as casas da Fundação Tiradentes.

Nº 8.018/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico pedido de providências para priorizar a condução do termo de ajustamento de conduta pelo qual foram estabelecidos prazos e medidas para a recuperação da Ponte Marechal Hermes, entre Buritizeiro e Pirapora; e as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública.

Nº 8.019/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências para apuração das irregularidades que menciona, relativas ao sistema prisional do Estado.

Nº 8.020/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Controladoria-Geral da União e ao Ministério Público Federal pedido de providências para a fiscalização das obras na creche do Bairro Bandeirantes, na Creche Vila Maria e na Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, em Buritizeiro.

Nº 8.021/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para realizar a devida apuração de supostas falhas e irregularidades no sistema prisional do Estado.

Nº 8.022/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Superintendência da Polícia Federal pedido de providências para a criação e a instalação de um escritório da Polícia Federal na região de Pirapora e Buritizeiros.

Nº 8.023/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para que seja reforçado o policiamento da malha rodoviária federal do Norte mineiro e Alto Médio São Francisco, sobretudo nas Rodovias BR-040 e BR-365.

Nº 8.024/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Buritizeiro pedido de providências para realizar estudos visando à ampliação da Guarda Municipal local.

Nº 8.025/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, ao Comando-Geral da PMMG e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que seja ampliado o efetivo policial em Buritizeiro.

Nº 8.026/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Emater-MG pedido de providências para agilizar o processo de negociação da pauta de reivindicações visando à celebração do acordo de trabalho 2014-2015.

Nº 8.027/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wagner Alexandre de Oliveira, superintendente regional de Ensino de Itajubá, por seu desempenho no exercício do cargo, e com os servidores da superintendência.



Nº 8.028/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que os alunos do 3º ano do Colégio Tiradentes de Belo Horizonte não sejam prejudicados no Enem de 2014 pela declaração da inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007, que afetou vários professores dessa instituição.

Nº 8.029/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, ex-governador do Estado, pelo brilhante desempenho à frente do governo, em especial na área da educação.

Nº 8.030/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita sejam encaminhados à Cemig as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária dessa comissão, relatório contendo as demandas apresentadas nessa reunião e pedido de providências para a solução dos problemas no fornecimento de energia elétrica em Santana do Riacho.

Nº 8.031/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita sejam encaminhados à Promotoria de Justiça das Comarcas de Lagoa Santa e de Jaboticatubas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para que se estude a possibilidade do ajuizamento de ação civil pública em defesa dos direitos dos consumidores de energia elétrica de Santana do Riacho, os quais não estariam sendo respeitados pela Cemig.

Nº 8.032/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita sejam encaminhados ao governador do Estado as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária dessa comissão, relatório contendo as demandas apresentadas nessa reunião e pedido de providências para a reparação dos danos causados pela ineficiência na prestação de serviço por parte da Cemig aos consumidores de Santana do Riacho.

Nº 8.033/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para a aferição da voltagem fornecida aos consumidores de Santana do Riacho e para a devolução de valores no caso de se comprovar divergência entre a voltagem aferida e as tarifas cobradas nas contas de energia.

Nº 8.034/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja promovida a expansão turística da região da Serra do Cipó com a realização de investimentos na infraestrutura que possibilitem o atendimento da demanda turística do local.

Nº 8.035/2014, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados pedido de providências para que se inclua na ordem do dia para votação em plenário o Projeto de Lei nº 2.295/2000.

Nº 8.036/2014, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Presidente da República pedido de providências para que apoie a aprovação do Projeto de Lei nº 2.295/2000 em tramitação na Câmara dos Deputados.

Nº 8.037/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados ao Ministério dos Transportes, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, à Secretaria do Patrimônio Público da União, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e à Prefeitura Municipal de Buritizeiro as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta dessa comissão e da Comissão de Administração Pública, realizada em Buritizeiro, e pedido de providências para que seja realizada a restauração completa e emergencial da Ponte Marechal Hermes, que liga esse município a Pirapora.

Nº 8.038/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora pedido de providências para a abertura urgente de inquérito policial com a finalidade de apurar denúncia de desvio dos pranchões doados pela Ferrovia Centro-Atlântica ao Município de Buritizeiro para a manutenção da ponte que liga o município a Pirapora.

Nº 8.039/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que os trechos dos depoimentos das Sras. Silvana Goulart Carvalho e Patrícia Goulart Cardoso, feitos durante a 9ª Reunião Extraordinária dessa comissão, sejam publicados na página da PMMG na internet como forma de agradecimento e enaltecimento do trabalho diuturno realizado pela corporação.

Nº 8.040/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando do 22º Batalhão da PMMG pedido de providências para que os trechos dos depoimentos das Sras. Silvana Goulart Carvalho e Patrícia Goulart Cardoso, feitos durante a 9ª Reunião Extraordinária dessa comissão sejam publicados na página da internet e no boletim interno do batalhão e sejam lidos no início de cada turno de trabalho.

– São também encaminhados à presidência requerimentos da Comissão do Trabalho e dos deputados Anselmo José Domingos, Anselmo José Domingos e outros e Alencar da Silveira Jr.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação, de Segurança Pública, de Esporte, de Prevenção e Combate às Drogas e de Saúde.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, do Prof. Alexandre Trindade e de alunos do curso de direito da Faculdade Pitágoras de Betim.

Oradores Inscritos

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Ivair Nogueira.

– Os deputados Ivair Nogueira, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Enquanto o deputado Rogério Correia se encaminha para a tribuna, quero dizer que fiquei aqui 15 minutos em pé, esperando a oportunidade de responder ao meu nobre colega Ulysses Gomes, cumprindo o meu papel, mas ele não me concedeu sequer 1 segundo.

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Deputado Gustavo Valadares, compete ao deputado Ulysses Gomes dar-lhe a oportunidade ou não de se manifestar em aparte. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Rogério Correia.

– Os deputados Rogério Correia e Rômulo Viegas proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, ainda teria algumas coisas a comentar nesta fase da reunião, mas vou deixar para fazê-lo posteriormente. Queria apenas fazer um comentário para que o deputado Rômulo Viegas saiba. É claro que temos de olhar os limites orçamentários de todo o governo. Deputado Rômulo Viegas, o salário inicial que o prefeito Fernando Haddad ofereceu agora, na cidade de São Paulo, foi de R\$3.000,00. O salário médio na Bahia está em R\$4.000,00, e o inicial em São Paulo R\$3.000,00. Se tivéssemos esses parâmetros aqui, com certeza, o diálogo com os professores seria outro. Ademais, os professores reclamam muito em Minas da ausência de diálogo. Conversar e abrir negociações com o sindicato é necessário, é uma obrigação. Não tem justificativa um governo que opta por não negociar. Acho isso injustificável. Foi exatamente por isso que cobrei do governo do Estado que abra negociação de fato com os professores. A greve começou hoje, dia 21. Há uma assembleia marcada para o dia 28. Então nada mais justo que o governo agora esquecer essa mágoa. Acho que é uma certa perseguição com os professores, porque uma coisa é dizer que não há dinheiro. Tudo bem. Até acredito, porque aqui o governo do Estado faliu Minas Gerais. O quadro de Minas é realmente o pior. Minas Gerais é o 2º estado mais endividado do Brasil. Quando dissemos que Aécio quebrou Minas, é verdade. O deputado disse que a economia brasileira não vai bem. Não concordo com ele. Digamos que a economia não vá tão bem, mas a economia de Minas é pior. O PIB cresceu 2,3% no Brasil, e, em Minas, 0,5%. É o 22º crescimento do PIB do Brasil. Então é bem pior que em outros estados. É a 2ª maior dívida do Brasil. Portanto, Minas se encontra em uma situação muito pior do que muitos estados. O índice de desenvolvimento humano cresceu menos que a média em outros estados. A greve dos professores é fundamentalmente, deputado Rodrigues, para abrir negociação. Imagine que os professores têm de fazer uma paralisação, uma greve por tempo indeterminado porque o governo se nega a discutir com o sindicato. E o problema da Lei nº 100? Não se pode jogar a responsabilidade disso para o Brasil, porque a Lei nº 100 é um problema mineiro, não é? Aqui se fez essa questão da Lei nº 100, efetivou-se sem concurso público, e isso foi invalidado. Agora esses professores estão em completa insegurança. Como não há concurso marcado, não basta dizer que lá na Bahia ou lá em São Paulo é assim. Não, o problema da Lei nº 100 foi criado aqui ou não? Realmente, quando o governo do Estado começa a dar desculpas para não resolver nada, porque uma determinada situação não é boa, segundo o governo do Estado no Brasil... Se fosse assim, o governo federal também começaria a reclamar que, como há uma crise internacional, não pode fazer nada. Imaginem se a Dilma e o Lula, toda vez que houvesse cobrança sobre uma situação que precisava ser resolvida, culpassem a crise internacional? Não. O que o Lula fez, ao contrário, foi resolver a crise internacional. No caso do FMI, inclusive, conseguimos rever toda a situação de dívida e parar de ser escravos dele. O problema é que esse modelo colocado em Minas é um modelo ultrapassado do projeto neoliberal, por mais que os tucanos não gostem de escutar. Reclamam da Copa, ficam torcendo para dar errado. Eu pergunto quantas Copas do Mundo os tucanos conseguiram fazer no Brasil? Nenhuma, nunca fizeram Copa do Mundo nem Olimpíadas. Naquela época o Brasil não podia nem se candidatar a ter Copa do Mundo, tamanha era a crise que o País vivia. Então é óbvio que a situação do Brasil hoje é muito diferente da situação do passado, mas nem é essa a discussão que eu queria fazer. O problema é que, quando cobro do governo se dá para abrir negociação com os professores em greve, dizem que, do ponto de vista nacional, tem isso e tem aquilo. Para que o PSDB vai lançar candidato a governo em Minas? Para continuar chorando que não tem dinheiro no Estado? Vai lançar candidato a governo em Minas para dizer que precisa ter um novo pacto nacional? Para que o PSDB vai lançar candidato? Já exauriu o discurso, exauriu o projeto. Se vai lançar candidato, se o Pimenta da Veiga for governador para ficar reclamando que não pode fazer as coisas, é melhor não lançar candidato, deixem o Pimentel, que não vai ficar reclamando e, mesmo sendo difícil, vai tentar fazer, o PT vai buscar fazer. Esse é o problema. Toda vez que trago um problema do governo, como esse da educação, greve dos professores, eles vêm com um discurso nacional de que nada pode ser feito. Então o que o governo está fazendo aí? Peça para sair.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 8.015 a 8.025 e 8.037 a 8.040/2014, da Comissão de Segurança Pública, 8.026/2014, da Comissão de Política Agropecuária, 8.027 a 8.029/2014, da Comissão de Educação, 8.030 a 8.034/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 8.035 e 8.036/2014, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões:

de Educação – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 14/5/2014, do Projeto de Lei nº 5.045/2014, do governador do Estado, e dos Requerimentos nºs 7.761/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 7.797/2014, do deputado Ulysses Gomes;

de Segurança Pública – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 20/5/2014, dos Requerimentos nºs 7.803/2014, da deputada Liza Prado, 7.804 a 7.806, 7.831, 7.921, 7.928, 7.959 e 7.960/2014, do deputado Sargento Rodrigues, 7.807 a 7.811, 7.814, 7.819 a 7.828, 7.901 a 7.908, 7.917 a 7.920 e 7.922 a 7.927/2014, do deputado Cabo Júlio, e 7.909/2014, do deputado Leonídio Bouças;

de Esporte – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 20/5/2014, dos Projetos de Lei nºs 5.125/2014, do deputado Tenente Lúcio, e 5.127 e 5.130/2014, do deputado Wander Borges, estes com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça, e dos Requerimentos nºs 7.625 e 7.626/2014, do deputado Marques Abreu, 7.799/2014, da deputada Liza Prado, 7.913/2014, do deputado Ivair Nogueira, e 7.955/2014, da Comissão de Transporte;

de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 21/5/2014, do Projeto de Lei nº 5.138/2014, da deputada Rosângela Reis;

e de Saúde – aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 21/5/2014, do Projeto de Lei nº 2.753/2011, da deputada Maria Tereza Lara, e do Requerimento nº 7.929/2014, do deputado Anselmo José Domingos (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os requerimentos dos deputados Anselmo José Domingos em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.044/2012 e Alencar da Silveira Jr. em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.182/2014 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o requerimento do deputado Anselmo José Domingos e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Hospital Municipal Odilon Behrens pelos 70 anos de sua fundação; e indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232 do Regimento Interno, o requerimento da Comissão do Trabalho em que solicita seja o Projeto de Lei nº 3.195/2012 desanexado do Projeto de Lei nº 77/2011, ambos do deputado Celinho do Sinttrocel.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, em primeiro lugar gostaria de fazer um convite. Estamos com um movimento em curso por servidores da segurança pública, inicialmente realizado por policiais militares, o qual acontecerá na próxima sexta-feira, às 14 horas, no Hall das Bandeiras, na praça em frente à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Quero conchamar todos os policiais militares que estiverem de folga, de férias, para comparecerem e fazermos uma manifestação pacífica, ordeira e democrática, mas, acima de tudo, uma manifestação consciente do exercício da sua cidadania. Acompanhamos, inclusive, o desfecho da última manifestação ocorrida no dia 18 de maio, no último domingo, na Praça da Liberdade. A mobilização foi em face da morte do Sd. André Luiz Esteves, de 27 anos. Ele tentou intervir numa ocorrência de roubo à mão armada, mais conhecido pelos cidadãos por assalto, na Avenida Fleming, no dia 16 de maio, sexta-feira passada. Tentou impedir um assalto a um casal que ali se encontrava, entrou em luta corporal com os três marginais e acabou sofrendo um tiro na cabeça e outro no peito. Ele veio a falecer, vítima desse crime bárbaro que vem chocando toda a polícia mineira, quicá, do Brasil inteiro. Queremos fazer um apelo a todos os policiais que estejam nos acompanhando, neste momento, para comparecerem aqui na Praça da Assembleia, no Hall das Bandeiras, às 14 horas, na próxima sexta-feira, dia 23 de maio. Vamos realizar uma grande manifestação. Quero ainda, Sr. Presidente, dizer que aprovei um requerimento ontem na Comissão de Segurança Pública, com a aquiescência de todos os deputados da comissão, para receber e ouvir os policiais, para que eles possam manifestar sua indignação, e, obviamente, fazer suas cobranças, tanto no plano estadual quanto estadual. Eles deverão fazer cobranças também às instituições e aos governos estadual e federal. Os policiais querem ser ouvidos. Não se tratará de nenhuma reivindicação salarial, mas de uma série de reivindicações, principalmente contra a impunidade que estamos vivendo em nosso país. Darei apenas um exemplo, Sr. Presidente. Fiz questão de levantar as trinta ocorrências que envolvem os três marginais, os criminosos que mataram o Sd. André Luiz Esteves, de 27 anos, lotado no 49º DPM. Fizemos o levantamento dos Reds desses marginais. A própria Polícia Militar havia registrado que no dia 30 de janeiro de 2007, Wilson Guimarães Filho – o último a se apresentar –, esse criminoso perigoso que ajudou a matar o Sd. André, tomou um veículo em um assalto, quando ainda tinha 17 anos, Sr. Presidente. Venho cobrando, deputado Ivair Nogueira, para que façamos uma modificação na legislação penal. Os policiais sabem que essa competência não é da Assembleia. Eles têm absoluta certeza de que é o Congresso Nacional e a Presidência da República que podem majorar pena e alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Infelizmente, hoje, os bandidos estão rindo, zombando das suas vítimas, por causa de uma legislação frouxa, de um Código Penal que permite uma série de brechas, e uma lei de execução falida que apenas protege os bandidos. A Lei de Execução Penal favorece apenas o criminoso e o bandido. Esses policiais precisam ser ouvidos pelo Poder Legislativo. Eles serão ouvidos através da Comissão da Segurança Pública, através de requerimento deste deputado. Queremos aqui, Sr. Presidente, conchamar a todos os policiais e bombeiros deste Estado para comparecerem aqui, às 14 horas do dia 23 de maio, sexta-feira próxima, de uma forma democrática, pacífica e ordeira. A Comissão de Segurança Pública irá receber esses policiais e dar a eles o direito a voz, para que sejam ouvidos e para que possam trazer aqui as propostas ou as cobranças no âmbito estadual ou federal. Eles devem cobrar do Ministério Público, do Judiciário e do governo do Estado a criação de uma força-tarefa permanente. Eu cobrei isso, presidente, em 2003, ainda no governo Aécio, e recuperei o documento que estava nos meus arquivos. Naquela época, tivemos sete homicídios contra policiais num período curto. Naquela época, já tínhamos essa preocupação. Então, quero dizer a V. Exa. que o que eles querem não é salário, mas dignidade, respeito; que o policial não seja abatido como se fosse um bicho; e que o poder público possa se agigantar em defesa desses servidores. Não podemos mais permitir que continue como está. Então, faço esse apelo e conclamo a todos para, sexta-feira, fazermos uma manifestação em frente à Assembleia Legislativa, pacífica, ordeira, a fim de mostrarmos que são cidadãos e estão aqui para defender a sociedade, mas que estão indignados e não aguentam mais conviver com uma legislação penal tão branda quanto a do Estado brasileiro. Muito obrigado.

O deputado Bosco – Caro presidente, deputado Ivair Nogueira, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, gostaria, de forma bastante breve, de me manifestar, sobretudo depois de ter ouvido aqui alguns deputados que passaram pela tribuna e trouxeram assuntos relativos à educação de Minas Gerais. Alguns desses deputados da oposição tentaram, em sua fala, demonstrar uma outra realidade que a do governo do Estado em relação à educação, dizendo que não há diálogo com o sindicato, o que de forma alguma procede, pois não existiu, na história deste estado, uma Secretaria de Estado da Educação que mais tenha dialogado, conversado com o sindicato dos profissionais da educação e que mais os tenha ouvido. E este também é o governo que marca sua passagem por alguns avanços em relação à valorização dos profissionais da educação. Sabemos que o que já foi feito até agora não é tudo e que os profissionais da educação merecem muito mais. Eles merecem, cada dia mais, melhores salários, pois, se temos uma educação de qualidade e referência em nível nacional, isso se deve também à gestão pública, mas, em primeiro lugar, aos profissionais de educação que estão atuando dentro das salas de aula, nas escolas. Sr. Presidente, caros deputados e deputadas, é preciso termos responsabilidades, pois, de nada adianta um governo querer fazer o que não tem condições de cumprir e prometer o que não tem condições de entregar. Este é o governo que aí está: responsável, que trabalha dentro de um planejamento, sobretudo orçamentário, para garantir aos profissionais da educação e das mais diversas áreas do Estado o pagamento de seus salários dentro dos



prazos estabelecidos. Tenho certeza absoluta, como membro da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e presidente que fui da mesma comissão, de que o diálogo não faltou. Talvez o que falte ainda ao governo do Estado sejam recursos para fazer mais ainda por nossos educadores. E sabemos, caro presidente, que esses recursos de que precisamos e que estão fazendo falta no Estado para melhorar ainda mais os salários dos profissionais da educação, da Polícia Militar, da Polícia Civil e de todas as outras áreas estão concentrados na União, que atualmente fica com 70% de tudo que se arrecada e se produz neste país; o que volta é muito pouco. Então, precisamos, acima de tudo, de um governo que olhe mais para os estados, principalmente para os municípios, onde de fato as coisas acontecem. Precisamos sim, Sr. Presidente, de um pacto federativo para revertermos essa história. Assim, em vez de voltarem tão somente 30% de tudo que se arrecada na União, que voltem 70% e fiquem 30% lá. Esse é o caminho, e precisamos ter responsabilidade ao nos direcionarmos a todas as classes trabalhadoras de Minas Gerais. Quero dizer mais, presidente: este governo federal que aí está usa dois pesos e duas medidas. Temos em Minas Gerais uma instituição que nos é cara, é de ponta, de vanguarda, centenária: o Cefet. Hoje, ele tem todas as condições de ser transformado em unidade federal de ensino tecnológico. Tenho lutado por isso, e a Assembleia tem sido parceira, mas ainda não conseguimos sequer audiência com o MEC para tratar do assunto. Não há condições. No Rio de Janeiro acontece o mesmo. Mas no Paraná o governo do PT transformou o Cefet em universidade federal. Por que este governo usa dois pesos e duas medidas? Por que não atende Minas Gerais? Portanto, precisamos discutir e debater essa questão, demonstrando que realmente o governo federal não tem tanta boa vontade com a educação, sobretudo em Minas Gerais. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 10h41min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados Elismar Prado e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para cuja relatoria designou o deputado Elismar Prado: substitutivo apresentado em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 4.568/2013; e Projetos de Lei nºs 4.033/2013 e 4.953/2014, em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.426, 7.507, 7.569 e 7.612/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.203, 4.558, 4.604, 4.882 e 4.888/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.873/2014, dos deputados Luiz Henrique, Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a edição de legislação específica sobre os conservatórios estaduais de música;

nº 9.875/2014, dos deputados Luiz Henrique, Tadeu Martins Leite e Paulo Guedes, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a edição de legislação específica sobre os conservatórios estaduais de música;

nº 9.876/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a reivindicação, apresentada por artistas plásticos, da criação de museu de artes plásticas e visuais destinado a abrigar a coleção de quadros do Estado, criar novas coleções e realizar cursos, oficinas e palestras;

nº 9.878/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião em Mariana para debater, em audiência pública, a reconstrução da Igreja de Santana do Morro;

nº 9.881/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja realizada reunião para o lançamento, em audiência pública, do livro *Nonô - o rei do caldo de mocotó - 50 anos de tradição*, de Osias Ribeiro Neves e Mariana Camisasca.

A seguir, é aprovado relatório referente a visita ao Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, em Montes Claros, em 7/4/2014, o qual é publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Elismar Prado, presidente - Luzia Ferreira - Duilio de Castro.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Cultura

Local Visitado: Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, em Montes Claros

Apresentação

A requerimento dos deputados Carlos Pimenta, Luiz Henrique, Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite, a comissão visitou, no dia 7/4/2014, o Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, em Montes Claros, com o objetivo de averiguar a situação da infraestrutura física desse estabelecimento de ensino, em razão de denúncias apresentadas por servidores e alunos da instituição.

Participaram da visita os deputados autores do requerimento, que foram recebidos por servidores e alunos do conservatório.



Relato

Durante a visita, os parlamentares puderam observar que há salas com o teto danificado. Em uma delas, há um piano, avaliado em R\$500.000,00, cuja preservação está em risco em razão das condições do teto. Constataram, ainda, que o auditório e a sala de balé estão interditados desde um temporal, ocorrido em janeiro de 2013. Em outra dependência do prédio, o ar-condicionado está jogado no chão.

Finalmente, foram informados de que espaços alternativos têm sido usados para cumprir as funções das áreas interditadas. A cantina e a biblioteca, por exemplo, foram transformadas em salas de aula improvisadas.

Conclusão

A comissão pôde confirmar a seriedade das denúncias apresentadas por servidores e alunos do conservatório musical e envidará os esforços necessários para que as Secretarias de Estado de Transportes e Obras Públicas e de Educação comecem imediatamente a reforma do prédio da instituição.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2014.

Elismar Prado, presidente - Luzia Ferreira - Duilio de Castro.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 7/5/2014

Às 14h15min, comparece na Câmara Municipal de Muriaé o deputado Pompílio Canavez, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Pompílio Canavez, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, bem como a repercussão para o Estado da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse Estado e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, de Cataguases; e os Srs. Adellunar Marge, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Muriaé, representando o prefeito desse município; Eduardo Guerra de Araújo Rodrigues, coordenador do Núcleo Regional da Zona da Mata, representando a diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas; Bruno Guerra de Oliveira, promotor de justiça coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, representando o promotor de justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé e curador do Meio Ambiente; e Antônio José Francisco, secretário executivo da Bacia Hidrográfica do Rio Muriaé, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Almir Paraca, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/5/2014

Às 14h15min, comparecem no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira a deputada Rosângela Reis e o deputado Celinho do Sinttrocel. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos profissionais do setor público e privado de enfermagem do Estado e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Carlos Augusto Martins, representante da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais; Roberto Verônica, diretor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Belo Horizonte e Região; Rubens Schroder Sobrinho, presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais; e Anderson Rodrigues, vice-presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações e concede a palavra aos deputados Celinho do Sinttrocel e Rogério Correia, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença dos deputados Doutor Wilson Batista (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BTR), André Quintão, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Pompílio Canavez. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.946/2014, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho, os salários e o plano de carreira dos servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária;

- nº 9.948/2014, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para se desanexar do Projeto de Lei nº 77/2011 o Projeto de Lei nº 3.195/2012, que "dispõe sobre o piso salarial regional dos profissionais de enfermagem no Estado" e de agilizar sua votação;



- nº 9.950/2014, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja encaminhado à presidente da República pedido de providências para que apoie a aprovação do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem", em tramitação na Câmara dos Deputados;

nº 9.951/2014, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 3.195/2012 que "dispõe sobre o piso salarial regional dos profissionais de enfermagem no Estado";

- nº 9.952/2014, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados pedido de providências para incluir na ordem do dia para votação em plenário o Projeto de Lei nº 2.295/2000 que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem"; e

- nº 9.954/2014, dos deputados Celinho do Sinttrocel, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite, Durval Ângelo e Doutor Wilson Batista, em que solicitam seja encaminhado à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça pedido de providências para incluir em pauta o Projeto de Lei nº 3.195/2012, que "dispõe sobre o piso salarial regional dos profissionais de enfermagem no Estado".

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Rosângela Reis, presidente - Celinho do Sinttrocel - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/5/2014

Às 14h45min, comparece na Sala das Comissões o deputado André Quintão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a implantação da sala de audiências especiais no Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, no âmbito do Poder Judiciário, por meio da metodologia do projeto "Depoimento sem dano" ou "Inquirição especial de crianças e adolescentes", e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Andrea Mismotto Carelli, promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, representando Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Esther Maria de Magalhães Arantes, psicóloga, representando Roberto Chateaubriand Domingues, presidente do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região; Márcia Regina Alves, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte; Elisabete Borgianni, presidente da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Márcia Emísia Jacinto Barbosa, assistente social judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Helyzabeth Kelen Tavares Campos, do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente em Minas Gerais - Fevcamg; e o Sr. Leonardo David Rosa Reis, presidente do Conselho Regional do Serviço Social - Cress - 6ª Região, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

André Quintão, presidente – Rogério Correia – Rômulo Viegas.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/5/2014

Às 9h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Rogério Correia, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rogério Correia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. Está presente também o deputado Adelmo Carneiro Leão. A presidência informa que a reunião se destina a debater Movimentos Sociais e Direitos Humanos, na ocasião do V Encontro dos Movimentos, realizado de 30 de abril a 3 de maio. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT-MG; e os Srs. Jairo Nogueira Filho, coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais e dos Trabalhadores na Indústria de Gás Combustível de Minas Gerais - Sindieletro-MG; Joceli Andrioli, membro da coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens - Belo Horizonte; Padre João, deputado federal; Filipe Russo, membro da direção estadual do MST, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/5/2014**

Às 16h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Duarte Bechir (substituindo o deputado Jayro Lessa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.096/2013 é retirado da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.738/2013; 5.075/2014; e 5.076/2014, este na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Maia) e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.427/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Saúde; e 5.158/2014 (relator: deputado Lafayette de Andrada); 4.587/2013; e 5.159/2014, este, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Romel Anízio, em virtude de redistribuição); 4.868/2014 (relator: deputado Duarte Bechir, em virtude de redistribuição); e 4.996/2014 (relator: deputado Zé Maia). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.981/2014, do deputado Zé Maia, em que solicita seja convocado o Sr. Anderson Alcântara Silva Melo, chefe do Detran-MG, para prestar esclarecimentos à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o cumprimento da Lei nº 20.805, de 2013, que dispõe sobre o quantitativo de clínicas médicas e psicológicas credenciadas para realizar exames em candidatos à permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da carteira nacional de habilitação e à troca de categoria e dá outras providências. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, e para as reuniões extraordinárias dos dias 20/5, às 14 horas, e 21/5, às 13h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Zé Maia, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/5/2014

Às 14h25min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Lerin, Jayro Lessa (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BTR) e Zé Maia (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Lerin, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres em fase de redação final e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer de redação final do Projeto de Resolução nº 5.026/2010 (relator: deputado Zé Maia). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 3.733, 3.821, 4.129, 4.510, 4.543, 4.652, 4.702 e 4.811/2013, 4.883, 4.890, 4.929, 4.931, 4.935 e 4.938/2014 (relator: deputado Zé Maia), 4.950, 4.952, 4.954, 4.960, 4.966, 4.970, 4.974, 4.976, 4.977, 4.990, 5.001, 5.003, 5.005 e 5.034/2014 (relator: deputado Jayro Lessa). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Antônio Carlos Arantes - Rômulo Viegas.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE LISTER CÉSAR NASCIMENTO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DETEL, EM 21/5/2014

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Inácio Franco, Vanderlei Miranda e Rômulo Viegas (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Lister César Nascimento, indicado para o cargo de diretor-geral do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel -, apreciar o parecer do relator e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, o presidente convida o Sr. Lister César Nascimento a tomar assento à mesa e concede-lhe a palavra para sua explanação. Logo após, passa a palavra aos membros da comissão para que façam seus questionamentos, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, que conclui pela aprovação do nome de Lister César Nascimento para o cargo de diretor-geral do Detel (relator: deputado Vanderlei Miranda). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da comissão.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Inácio Franco, presidente – Vanderlei Miranda – Rômulo Viegas.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 23 de maio de 2014, destinada a homenagear a Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana do Brasil - SAF - pelos 130 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 22 de maio de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2014, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, para ouvir os policiais militares de Minas Gerais e demais servidores da segurança pública em razão da morte do policial militar André Luiz Lucas Neves, para discutir e votar pareceres de redação final e para discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2014.

João Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para a audiência pública a ser realizada em 28/5/2014, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater aumento de impostos, supostamente abusivo e ilegal, praticado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2014, às 10 horas, no Município de Betim, com a finalidade de debater e buscar soluções para os problemas existentes na Casa de Saúde Santa Izabel, nesse município, especialmente no que se refere à violação de direitos humanos; de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 97/2014****Comissão Especial
Relatório**

O governador do Estado encaminhou a esta Assembleia, por meio da Mensagem nº 605/2014, publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014, e em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “d”, da Constituição do Estado, a indicação de Francisco Antônio Tavares Junior para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, I, “c”, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu satisfatoriamente às questões formuladas pelos deputados.

O candidato demonstrou conhecimento sobre a instituição para cuja presidência foi indicado, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para a ocupação do cargo. Esta comissão entende tratar-se de pessoa capaz e comprometida com os princípios da fundação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Indicação nº 97/2014, que sugere o nome de Francisco Antônio Tavares Junior para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente e relator - Cássio Soares - Pompílio Canavez.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.048/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir a Semana Estadual do Idoso.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Por semelhança de objeto, anexou-se à proposição em análise o Projeto de Lei nº 3.846/2013, de autoria da deputada Rosângela Reis.

Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento tem por finalidade instituir a Semana Estadual do Idoso, a ser comemorada anualmente de 25 de setembro a 1º de outubro, Dia Internacional do idoso.

O número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos no País era, em 2008, aproximadamente 21 milhões, o que correspondia a 11% da população nacional. Em Minas Gerais a proporção de idosos, em 2008, estava coerente com a tendência nacional – havia no Estado 2 milhões de idosos, número correspondente a 11,8% da população mineira.

O ordenamento jurídico brasileiro dispensa aos idosos tratamento especial. A Constituição da República, em seu art. 230, estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Na Constituição Mineira, o art. 225 determina que o Estado promoverá condições que assegurem amparo à pessoa idosa no que respeite à sua dignidade e ao seu bem-estar.

No âmbito infraconstitucional, o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 –, de 1º/10/2003, tem a finalidade de regular os direitos garantidos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. O art. 2º dessa norma lhes assegura todos os direitos fundamentais, as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Em Minas Gerais, o estabelecimento de uma política social voltada para a população idosa resultou na edição da Lei nº 12.666, de 4/11/1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, com o objetivo de assegurar-lhe os direitos sociais e promover sua integração e participação efetivas na sociedade. O art. 7º da referida lei institui o dia 27 de setembro como o Dia Estadual do Idoso, determinando que nessa data os órgãos públicos promovam eventos com o objetivo de valorizar e ressaltar o trabalho e a importância do idoso para o Estado.

Cumpridos mencionados, até o ano de 2006, o Dia Nacional do Idoso era celebrado no dia 27 de setembro, porém, em razão da aprovação do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 2003, essa data foi transferida para 1º de outubro, coincidindo com o Dia Internacional do Idoso.

Na forma original do projeto, determinava-se a inclusão da comemoração da Semana Estadual do Idoso no calendário oficial do Estado. Como tal calendário oficial não existe, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 retirando essa referência e realizando outros ajustes com a finalidade de adequar o projeto à técnica legislativa. Concordamos com todas as alterações apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

De acordo com a Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 4/8/2003, esta comissão deve pronunciar-se também sobre os projetos anexados à proposição em análise. Como o teor do Projeto de Lei nº 3.846/2013, a ela anexado, é bastante semelhante ao da proposição em tela, todas as considerações deste parecer se aplicam também a ele.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.048/2012, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Rosângela Reis, presidente e relatora - Antônio Carlos Arantes - Celinho do Sinttrocel.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.659/2013**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria da deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 4.659/2013 institui, no âmbito do Estado, a Semana do Bebê e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com os arts. 190 e 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento visa a instituir, no âmbito do Estado, a Semana do Bebê, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio. Segundo a autora do projeto, o objetivo é mobilizar o poder público e conscientizar a sociedade sobre a importância do desenvolvimento humano até os 6 anos de idade.

A primeira infância é a fase de crescimento da criança compreendida entre 0 e 6 anos de idade. É nessa fase que a criança desenvolve, influenciada pelas oportunidades que lhe são oferecidas, grande parte do seu potencial cognitivo. Por isso, a atenção



integral dispensada à criança na fase inicial de sua vida tem impacto decisivo nos processos de aprendizagem e de construção de suas futuras relações sociais.

Diversos estudiosos (WALLON, 1975; LEONTIEV, 1988; BERGER E LUCKMAN, 1985) mostraram que a família, na nossa sociedade, se constitui, com algumas exceções, como o primeiro grupo de referência para as crianças e a principal fonte de afeto, proteção e cuidados. É no meio familiar que a criança aprende a significar suas primeiras ações, internalizando, cotidianamente, signos e símbolos que servem de mediadores fundamentais para a organização de seu pensamento e das funções psicológicas superiores. À medida que a criança se desenvolve e acumula experiências por meio da relação com adultos e outras crianças mais velhas ou mais experientes, ela passa por um processo de individuação, isto é, de afirmação como sujeito único. Por isso, ações voltadas para o fortalecimento das relações entre pais e filhos precisam ser incorporadas nas políticas educacionais, sociais e de saúde em todo o Estado.

A iniciativa de se organizar uma Semana do Bebê surgiu, no Brasil, há 14 anos, no município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul. Como resultado, o Município de Canela apresentou uma redução na taxa de mortalidade infantil de 13,98 %, em 1999, para 7,34%, em 2010.

A partir de 2010, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, a experiência foi sistematizada e apresentada a outras regiões do País, por meio da publicação *Como realizar a Semana do Bebê em seu município*, como uma estratégia de mobilização social para tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Até o momento, 262 municípios brasileiros já se integraram ao movimento e 330 Semanas do Bebê já foram realizadas. Entretanto, até 2014, apenas 3 municípios mineiros participaram da iniciativa, segundo dados acessados em 12/2/2014, no endereço eletrônico <<http://www.semanadobebe.org.br/conheca>>.

De acordo com a Unicef, as taxas de mortalidade infantil no Brasil reduziram de 47,1/1000, em 1990, para 19/1000, em 2008. Contudo, as disparidades continuam: as crianças pobres têm mais do que o dobro de chances de morrer, em comparação às ricas; e as negras, 50% a mais, em relação às brancas. No âmbito da educação, aproximadamente uma em cada quatro crianças de 4 a 6 anos está fora da escola. Com relação à saúde, a desnutrição entre crianças menores de 1 ano diminuiu em mais de 60% nos últimos cinco anos, mas ainda há cerca de 60 mil crianças com menos de 1 ano desnutridas. Além disso, a cada dia, 129 casos de violência psicológica e física, incluindo a sexual, e negligência contra crianças e adolescentes são reportados, em média, ao Disque Denúncia 100. (Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_9381.htm>. Acesso em 12/2/2014.)

Em síntese, embora se observem no Brasil avanços quanto à redução da mortalidade infantil, à educação e à saúde, ainda existem muitas desigualdades inter-regionais e entre as classes sociais que precisam ser minimizadas pelas políticas públicas. Portanto, parece-nos que a medida contida na proposição em análise poderá ser estratégica para garantir o desenvolvimento saudável da criança na primeira infância.

A Comissão de Constituição e Justiça, procedendo ao exame de aspectos jurídicos que envolvem o projeto, concluiu que, em vista do disposto no § 1º do art. 25 da Constituição da República, a instituição de data comemorativa é matéria de competência legislativa residual atribuída a quaisquer dos estados componentes do nosso sistema federativo e que, portanto, o Estado não invadiria a competência federal ou municipal ao legislar sobre o tema. Entretanto, a mesma comissão apresentou o Substitutivo nº 1 para sanar impropriedades relacionadas à separação de Poderes prevista no art. 2º da Constituição da República. Estamos de acordo com o substitutivo apresentado e julgamos pertinente a medida proposta, motivo pelo qual somos favoráveis à aprovação do projeto de lei em epígrafe.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.659/2013, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Rosângela Reis, presidente - Celinho do Sinttrocel, relator - Antônio Carlos Arantes.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.048/2014

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do deputado Bosco, esse projeto visa a declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capelinha – Aciac –, com sede no Município de Capelinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme disposto no art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Aciac é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, cujas finalidades estão enumeradas no art. 2º do seu estatuto, acostado aos autos, as quais, em linhas gerais, podem ser aduzidas de sua denominação.

A comissão que nos antecedeu esclareceu que a Aciac preenche todos os requisitos para ser declarada de utilidade pública, em especial: ser dotada de personalidade jurídica; funcionar há mais de um ano; ter sua diretoria constituída por pessoas idôneas e não remuneradas; na hipótese de dissolução, ter o patrimônio remanescente destinado a entidade congênere legalmente constituída.

Assim, a entidade, sem sombra de dúvida, contribuirá para o desenvolvimento e o bem da sociedade no setor comercial, industrial e agropecuário. Concluímos ser meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Concluimos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.048/2014, na forma original.
Sala das Comissões, 22 de maio de 2014.
Gil Pereira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 992/2011**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 992/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.695/2009, dispõe sobre a concessão de cartão especial de estacionamento para as pessoas maiores de 65 anos de idade nos estacionamentos públicos e privados.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Trabalho, Previdência e Ação Social.

Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa conceder gratuidade na utilização dos estacionamentos públicos ou privados no Estado às pessoas maiores de 65 anos que forem proprietárias e condutoras de automóveis. Para tanto, o projeto cria o cartão especial de estacionamento, define o responsável pelo credenciamento desse cartão, os documentos necessários para solicitá-lo, sua validade e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento da norma.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, apresentou o Substitutivo nº 1, de forma a adequar o texto aos preceitos constitucionais e ao Estatuto do Idoso, instituído por meio da Lei nº 10.741, de 2003. Assim, dispositivos que poderiam ser questionados por tratarem de temas que são de competência legislativa da União ou dos municípios, ou que poderiam ser tratados em regulamentos, foram retirados do projeto.

Uma alteração importante efetuada pela Comissão de Constituição e Justiça diz respeito à idade mínima do beneficiário da norma. No texto original, a idade estipulada para a obtenção do benefício era de 65 anos, mas, de acordo com o art. 1º do Estatuto do Idoso, são consideradas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Dessa forma, a credencial a ser emitida pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais, conforme a redação dada pelo Substitutivo nº 1, está em consonância com o estabelecido no art. 41 do Estatuto do Idoso, que assegura a reserva, para os idosos (ou seja, para aqueles maiores de 60 anos) de 5% das vagas nos estacionamentos, públicos e privados.

Além disso, a Comissão de Constituição e Justiça estendeu o benefício da norma aos idosos sem habilitação para conduzir veículos, e não apenas para os idosos proprietários e com habilitação.

Estamos de acordo com as alterações propostas no substitutivo, uma vez que ampliam o número de pessoas beneficiadas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 992/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Rosângela Reis, presidente e relatora - Antônio Carlos Arantes - Celinho do Sinttrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.074/2012**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 3.074/2012 “dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Estado de Minas Gerais disponibilizarem cadeira infantil de acordo com norma técnica que específica e dá outras providências”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.074/2012 tem por objetivo obrigar restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Estado a disponibilizar cadeira infantil em padrões previstos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Proposição de conteúdo similar tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e nas Câmaras Municipais do Rio de Janeiro e de Campinas.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor do projeto em análise, tal iniciativa proporcionará mais segurança para as famílias e conforto para as crianças; muitos restaurantes não dispõem da cadeira infantil porque seu uso não é exigido por lei. Ressalte-se que a norma da ABNT citada no art. 1º da proposição (NBR 13.919) refere-se à cadeira alta para uso infantil do tipo doméstico, e não ao tipo de cadeira utilizada em restaurante para possibilitar que a criança utilize a mesa.

A análise do projeto nos leva a fazer alguns apontamentos. Em primeiro lugar, a norma técnica NBR 13.919, de 1997, foi, segundo informações disponíveis no site <www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=3276>, cancelada em 5/10/2011, sendo substituída pela



NBR 15.991, de 2011, que estabelece os requisitos mínimos relativos à segurança de cadeiras altas do tipo doméstico para crianças com até 15kg, capazes de manter a criança em uma posição sentada devido à sua própria coordenação, com o objetivo de minimizar acidentes resultantes do uso normal.

O segundo ponto refere-se ao questionamento da conveniência da obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes e similares disponibilizarem esse tipo de cadeira, que é utilizada no espaço doméstico por muitas famílias por conferir maior conforto à criança pequena nos momentos de alimentação, por ser essa uma ação cotidiana.

Em restaurantes, a disponibilidade da cadeira alta nas mesmas especificações da cadeira de uso doméstico pode ser associada ao interesse do restaurante em oferecer um pretense item de conforto a seus clientes. Ainda assim, a disponibilização dessas cadeiras em restaurantes pode não corresponder ao interesse da família, que já acomoda a criança em carrinho ou em bebê-conforto, que confere a ela o bem-estar necessário.

Além disso, é possível argumentar que criança muito pequena, usuária de cadeira alta do tipo doméstico, não costuma ser alimentada em restaurante, estando ali, na maioria das vezes, somente para acompanhar os pais. Às crianças maiores é oferecido outro tipo de cadeira, que a acomoda à mesa, permitindo a alimentação e a interação com a família durante a refeição.

A obrigatoriedade de lanchonete também disponibilizar esse tipo de cadeira não faz muito sentido, por se tratar de espaço de alimentação rápida, com tipo de comida, em regra, inadequado à criança pequena. Além disso, muitas lanchonetes não oferecem cadeiras nem para os adultos, tendo os clientes que fazer suas refeições de pé, em frente ao balcão.

Entendemos que o dono de lanchonete ou similar, assim como o dono do restaurante, pode escolher que tipo de mobiliário é mais adequado ao seu empreendimento. O consumidor, por sua vez, avalia o tipo de estabelecimento que atende a seu interesse. Essa é uma regra que rege o mercado.

Embora não haja impedimentos formais à aprovação da matéria, conforme abordado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, as questões relacionadas ao mérito, que também são balizadoras da produção legislativa, levam-nos ao entendimento de que não é conveniente nem oportuna a aprovação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.074/2012.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2014.

Rosângela Reis, presidente e relatora - Antônio Carlos Arantes - Celinho do Sinttrocel.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/5/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 20/5/2014, que nomeou Leliane Rodrigues Saraiva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Cândida Maria Silva Ferreira para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Simone Maria Alves Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Analzira Pessoa Horta do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Maria de Lourdes Ribeiro de Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Maria das Dores Gomes Braga para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

nomeando Maria de Lourdes Ribeiro de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

nomeando Isaura Betânia Ferreira Castro para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Hellen de Fátima Prado Lanfredi de Nigris Bocalini para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/4/2014, a servidora Maria Helena Pereira Danif, CPF nº 377.553.906-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-60, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.